



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JATOBÁ Nº 111, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS – PA”**

Ulianópolis/PA, 03 de Fevereiro de 2025.


Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DO: **Departamento de Contabilidade**

PARA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Prezados,

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretaria que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JATOBÁ, Nº 111, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, NESTE MUNICÍPIO, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS-PA.** Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PMU

Atividade; 2.103 – Gestão e Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

- Classificação econômica 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terc. Pessoa Física;
- Subelemento 3.3.90.36.15;

ULIANOPOLIS/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 03.334.671/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JATOBÁ Nº 111, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS – PA”**

Valor estimado: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Ulianópolis/PA, 07 de Fevereiro de 2025.

Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JATOBÁ N° 111, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS - PA.**

Valor estimado: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Ulianópolis/PA, 07 de Fevereiro de 2025.

Decreto 074/2025-PMU
CPF 00.334.672-31
Hélio Renato P. Tomaz
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CPF 00.334.672-31
Decreto 074/2025-PMU



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JATOBÁ Nº 111, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Fevereiro de 2025


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL